



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA

ERRATA Nº 1 DO EDITAL 03/2023 -PPGPGP-CT

No Item "II – Do número de vagas", onde se lê:

"1. Este processo de seleção visa o preenchimento, para candidatos nacionais ou estrangeiros residentes no Brasil de até quatro (4) vagas distribuídas em duas linhas de pesquisa, sendo: (i) Governança Pública e Desenvolvimento com até 2 (duas) vagas e (ii) Planejamento e Políticas Públicas com até 2 (duas) vagas"

Leia-se:

"1. Este processo de seleção visa o preenchimento, para candidatos nacionais ou estrangeiros residentes no Brasil de até **oito (8) vagas** distribuídas em duas linhas de pesquisa, sendo: (i) Governança Pública e Desenvolvimento com até **quatro (quatro) vagas** e (ii) Planejamento e Políticas Públicas com até **quatro (quatro) vagas**"

No Item "V – Do Processo de Avaliação", onde se lê:

"1ª Etapa: composta de prova escrita dissertativa valendo 100 pontos, com peso 30% (trinta por cento) no processo de avaliação, de caráter classificatório e eliminatório para os casos em que não houver o atingimento da nota mínima de 60 (sessenta) pontos"

Leia-se:

"1ª Etapa: composta de **prova objetiva** valendo 100 pontos, com peso 30% (trinta por cento) no processo de avaliação, de caráter classificatório e eliminatório para os casos em que não houver o **atingimento da nota mínima de 50 (cinquenta) pontos**".